



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1659/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1370/2019”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1370/2019 datada em 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre nomeação do servidor **GUILMER CASSIO PUERTAS TAVARES**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2019.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito